

**A T A Nº. 01/2022**

**ATA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA REALIZADA NO  
DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 -**

- - - Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Arlindo Amorim de Sousa e Rui Filipe Fernandes Rodrigues. \_\_\_\_ Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara, após saudar todos os presentes, passou a palavra aos Vereadores para as suas intervenções. Tomou a palavra o Sr. Vereador Manuel Lopes que começou por desejar um Feliz Ano de 2022 a todos, tendo de seguida questionado o Sr. Presidente se tinha algum levantamento de quantos agricultores existem no concelho. De seguida referiu que tomou conhecimento, através da comunicação social que as farmácias, nos concelhos em que não existem atendimento permanente vinte e quatro horas, vão passar a estar encerradas à noite. Perguntou se tinham conhecimento desse facto e, se sim, se pensam fazer alguma coisa. Em relação à situação pandémica no concelho, perguntou quantos casos ativos existiam no momento. \_\_\_\_\_

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que já se pronunciou, quer numa reunião anterior quer na sessão da Assembleia Municipal de dezembro, acerca do técnico superior da Agronomia e que a existência de um técnico nesta área é, precisamente, incrementar a agricultura no concelho. Em relação ao horário das farmácias, explicou

**A T A Nº. 01/2022**

que não chegou nada ao seu conhecimento sobre o assunto. Quanto ao número de casos ativos de Covid 19, informou serem quatrocentos e cinquenta e oito. \_\_\_\_\_

Usando da palavra, o Sr. Vereador José Monte perguntou sobre o ponto de situação das medidas adotadas para o regresso às aulas e se a empresa de segurança se mantinha. Demonstrou satisfação pelo facto de ter sido encontrada uma solução para o centro de vacinação, libertando o pavilhão para a prática das modalidades desportivas. Referindo-se à gratuidade dos transportes à segunda e quarta-feira, disse que esta era uma medida que já vinha de trás. Alertou para a necessidade de melhorar as paragens dos autocarros. Perguntou sobre o andamento das obras do Centro Coordenador de Transportes. Seguidamente, sugeriu a necessidade de se fazer um estudo para o reforço da iluminação pública, junto à Rotunda da Trapicheira. Disse haver necessidade de embelezar aquele espaço, recolocando o cobre que foi retirado pelo Executivo anterior. Finalizando, solicitou que se encontrasse um novo espaço para a estação de bicicletas elétricas já, que o atual, definido pelo anterior Executivo, do seu ponto de vista, não reúne as condições para esse fim. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por dizer que o regresso às aulas estava a correr dentro da normalidade. Em relação à empresa de segurança, ficou decidido que estaria apenas presente um segurança. Informou que a questão social, que está na base dos incidentes ocorridos na escola, se encontra a ser acompanhada. Quanto aos transportes públicos, disse que é necessário melhorar a rede, as paragens e a respetiva sinalética. Informou, ainda, que as obras no Centro Coordenador de Transportes já recomeçaram. Concordou ser necessário rever o sistema de iluminação da Rotunda da Trapicheira. Quanto à paragem das bicicletas elétricas, informou que vai ser realocada entre o parque infantil existente junto do BPI e a estação da CP. \_\_\_\_\_

Terminadas as intervenções passou-se à ordem do dia. \_\_\_\_\_

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021** – Aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2021 – AJUSTAMENTOS AO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO** – Acerca do assunto foi presente a

**A T A N.º. 01/2022**

informação DEF 067 de 30/12/2021, anexa à saída interna n.º 58/2022. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – ORÇAMENTO E GOP 2022 – 1ª ALTERAÇÃO** – Acerca do assunto foi presente a informação DEF 001 de 04/01/2022, anexa à saída interna n.º 58/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – AUMENTO TEMPORÁRIO DO FUNDO DISPONÍVEL DE JANEIRO** – Acerca do assunto foi presente a informação DEF 004 de 05/01/2022, anexa à saída interna 57/2022. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o aumento temporário do fundo disponível de janeiro. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO 2022** – Acerca do assunto foi presente a informação DEF 002 de 05/01/2022, anexa à saída interna 53/2022 com a proposta para a constituição dos fundos de maneo. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS “MURALHAS DO MINHO”** – Acerca do assunto foi presente a informação DEF 005 de 07/01/2022 anexa à saída interna n.º 66/2022 a propor a transferência das seguintes competências para o Diretor do Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho”:

- Gestão dos encargos com as instalações (combustíveis, comunicações, limpeza, material de escritório e pequenas obras de conservação/manutenção). As despesas relativas ao consumo de água, eletricidade e gás ficam a cargo do Município, com exceção das faturas que ainda sejam faturadas ao Agrupamento;
- Gestão dos encargos com a assistência técnica (informática, fotocopiadores). Após a conclusão do procedimento de contratação pública para a assistência aos fotocopiadores dos Jardins de Infância, EB1 e EB2,3/S, a iniciar no 2.º trimestre do corrente ano, a manutenção dos fotocopiadores passará para a Câmara;

**A T A N.º. 01/2022**

- Vigilância e segurança dos equipamentos (edificado, recheio e espaços exteriores).

Para fazer face à delegação destas competências, será transferido, mensalmente, o valor de 6.250€ (seis mil duzentos e cinquenta euros) não podendo, por ano, exceder o montante de 75.000€ (setenta e cinco mil euros).

**PONTO 7 – PRÉ-ADESÃO À ESTAÇÃO NÁUTICA DO ALTO MINHO** – Acerca do assunto, foi presente a comunicação da CIM Alto Minho registada sob o n.º 5955/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pré-adesão à estação Náutica do Alto Minho.

**PONTO 8 – CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CLUBE CAÇADORES “OS TORREENSES” – ADENDA** – Acerca do assunto, foi presente uma comunicação do Clube de Caçadores “Os Torreenses” registada sob o n.º 5819/2021, a informar que, devido a circunstâncias várias, não foi possível cumprir com o contrato de desenvolvimento desportivo referente ao ano 2021.

Após informação do gestor do contrato, foi proposta a adenda que seguidamente se transcreve para todos os efeitos legais:

**“ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E O CLUBE DE CAÇADORES “OS TORREENSES”**

*Considerando que:*

*Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de julho de 2021 foi aprovado o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Valença e o Clube Caçadores “Os Torreenses” para o ano de 2021;*

*Que das cláusulas do contrato contava a concessão de um apoio financeiro, no montante de 50.000,00 €, (cinquenta mil euros), para a construção do campo de futebol de 7 (com arrelvamento sintético).*

*Que a verba seria disponibilizada em duas prestações iguais, sendo a primeira no início da obra e a outra no final do ano em curso e após a conclusão da mesma;*

*Que no decurso do ano de 2021 o Clube Caçadores “Os Torreenses” só recebeu uma prestação no montante de 25.000€ (vinte e cinco mil euros);*

*De acordo com a informação prestada pelo gestor do contrato a obra ainda não se encontra concluí-*

**A T A Nº. 01/2022**

da, sendo a data prevista para a finalização da construção o dia 30 junho do corrente ano;  
Posto isto, pela presente adenda procede-se à alteração do número 3 da cláusula 3ª do contrato Programa que passa a ter a seguinte redação.

**Cláusula Terceira**

**(Comparticipação financeira)**

1. A segunda prestação no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) para a construção do campo de futebol de 7 (com arrelvamento sintético), será paga no decorrer do ano em curso após a conclusão da obra e o auto de vistoria dos serviços do município.

**(Entrada em vigor)**

A presente adenda retroage à data da assinatura do protocolo

Esta adenda foi feita em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Valença, xxx de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal (José Manuel Vaz Carpinteira) O Presidente da Direção (João Paulo Rebelo) ”. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transcrita adenda. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Resumo diário de tesouraria de 12 de janeiro de 2022: 2.776.029,37€ (dois milhões setecentos e setenta e seis mil vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos). “Ciente”. \_\_\_\_\_

**B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – “Ciente”. \_\_\_\_\_

**C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS** – Presente o pedido do Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Torre, registado sob o n.º 125/2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a concessão de um subsídio extraordinário ao no valor de 6.000€ (seis mil euros) para fazer face às despesas realizadas no ano 2021. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Neste ponto não se verificaram intervenções do público presente na sala. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta,

**A T A Nº. 01/2022**

para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela secretária da presente reunião. \_\_\_\_\_

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira